



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.877, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DEMITE SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 23.195, de 26.05.2025, resolve acatar o parecer conclusivo da referida Comissão e demitir o servidor **Davi Guazina da Silva** – matr. 8617, Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no artigo 168, incisos I e IV da Lei Municipal nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único), por ter transgredido o disposto nos artigos 153, I, III, IX e X da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, bem como, os artigos 154, I e 158 Caput, da mesma Lei, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012
em 22/01/2026.
Sando N*